

REGULAMENTO OFICIAL

1ª CORRIDA ADONAI RUN

Evento: 1ª Corrida Adonai Run

Data: 09 de agosto de 2026

Local: Colégio Adonai – Avenida Tiradentes, Anápolis – GO

Modalidades: Corrida de Rua 5 km e Mini Maratona Kids

Realização: Colégio Adonai e IEADA – Igreja Evangélica Assembleia de Deus Ministério de Anápolis

Homologação: Federação Goiana de Atletismo – FGAt

CAPÍTULO I – DA PROVA

Artigo 1º

A **1ª Corrida Adonai Run** será realizada no dia **09 de agosto de 2026**, na cidade de Anápolis – GO, sendo homologada e supervisionada pela Federação Goiana de Atletismo (FGAt).

Artigo 2º

Operacionalização: Colégio Adonai e IEADA – Igreja Evangélica Assembleia de Deus Ministério de Anápolis.

A prova contará com apoio dos seguintes órgãos e instituições:

- Polícia Militar de Goiás;
- Corpo de Bombeiros Militar;
- Companhia Municipal de Trânsito e Transportes (CMTT);
- Empresa Sport Time (cronometragem e suporte técnico).

Artigo 3º

O evento será composto pelas seguintes modalidades:

I – Corrida de Rua – 5 km;

II – Mini Maratona Kids.

Artigo 4º

A largada da Corrida 5 km acontecerá às **6h30**, na Avenida Tiradentes, em frente ao portão da quadra do Colégio Adonai.

A chegada será realizada no mesmo local da largada.

Parágrafo único.

O horário poderá sofrer alterações em razão de necessidades operacionais, questões climáticas, determinações dos órgãos públicos ou motivos de força maior.

Artigo 5º

O percurso oficial da corrida será de **5 quilômetros**, previamente aprovado pela organização e autorizado pelos órgãos competentes.

Artigo 6º

A prova terá duração máxima de **3 (três) horas**, sendo encerrada após esse período.

Artigo 7º

A Corrida Adonai Run é realizada em comemoração ao **Dia dos Pais** e ao **Dia do Estudante**, tendo como finalidade incentivar a prática esportiva, promover qualidade de vida, integração familiar, inclusão social e fortalecimento da comunidade escolar.

Artigo 8º

A Comissão Organizadora será composta por representantes do Colégio Adonai, da IEADA, voluntários, atletas convidados, equipes de apoio, assessorias esportivas e empresa responsável pela operação técnica.

Compete exclusivamente à Comissão Organizadora decidir sobre situações omissas neste regulamento.

CAPÍTULO II – DAS INSCRIÇÕES

Artigo 9º

As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo site oficial:

www.colegioadonai.com/adonairun26

Artigo 10º

A inscrição somente será considerada válida após:

- preenchimento completo dos dados;
- aceite do presente regulamento;
- confirmação do pagamento.

Artigo 11º

As inscrições serão abertas em **22 de junho de 2026**, às **09h00**, permanecendo disponíveis até o preenchimento das vagas.

A Comissão Organizadora poderá ampliar, reduzir, suspender ou encerrar as inscrições a qualquer momento, conforme necessidade técnica ou operacional.

Artigo 12º

A inscrição é **pessoal, individual e intransferível**, sendo vedada sua comercialização, cessão ou substituição.

O participante que permitir a utilização de seu número de peito por terceiro responderá integralmente pelos danos decorrentes dessa conduta, isentando a Organização de qualquer responsabilidade.

Artigo 13º

Os participantes são integralmente responsáveis pela veracidade das informações prestadas durante a inscrição.

A constatação de fraude implicará na imediata desclassificação do atleta, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

Valores das inscrições

Corrida 5 km

Opção 1

Inscrição + Camiseta Oficial + Número de Peito com Chip

R\$ 65,00

Opção 2

Inscrição + Camiseta Oficial + Número de Peito com Chip + Kit do Atleta (Sacochoila, Garrafinha e brindes dos parceiros)

R\$ 105,00

MINI MARATONA KIDS

Opção 1

Inscrição + Camiseta Oficial + Número de Peito com Chip

R\$ 60,00

Opção 2

Inscrição + Camiseta Oficial + Número de Peito com Chip + Kit do Atleta (Sacochoila, Garrafinha e brindes dos parceiros)

R\$ 100,00

Artigo 14º

Não haverá devolução do valor da inscrição em caso de desistência, salvo nos casos previstos em lei.

Artigo 15º

As comunicações oficiais do evento serão realizadas através:

- Site oficial;
- Instagram **@colegioadonai**;
- Instagram **@ieadatiradentes**;
- Grupo oficial de participantes (quando houver).

Artigo 16º

Conforme a Norma nº 12 da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt), poderão participar da prova de **5 km** atletas que completem **15 (quinze) anos até 31 de dezembro de 2026**.

Parágrafo único. Participantes com idade entre **2 e 14 anos** deverão realizar inscrição exclusivamente na **Mini Maratona Kids**.

CAPÍTULO III – MINI MARATONA KIDS

Artigo 17º

A **Mini Maratona Kids Adonai Run** integra oficialmente a programação da **1ª Corrida Adonai Run**, sendo destinada a crianças de **2 (dois) a 14 (quatorze) anos**, com o objetivo de incentivar a prática esportiva, a integração familiar, hábitos saudáveis e o desenvolvimento infantil por meio do esporte.

Artigo 18º

As inscrições da Mini Maratona Kids serão realizadas exclusivamente pelo site oficial do evento:

www.colegioadonai.com/adonairun26

O formulário eletrônico específico para a categoria Kids estará disponível na mesma plataforma utilizada para as inscrições da corrida principal.

Artigo 19º

A Mini Maratona Kids será disputada nas seguintes categorias:

Faixa etária	Percurso
2 a 6 anos	50 metros
7 a 10 anos	250 metros
11 a 14 anos	500 metros

Parágrafo único.

A idade considerada será aquela que o participante possuir em **31 de dezembro de 2026**.

Artigo 20º

Os participantes da categoria Kids deverão estar acompanhados por pai, mãe ou responsável legal durante todo o evento.

§1º Será permitida a entrada do responsável no percurso somente para crianças de **2 a 6 anos**, quando necessário para garantir sua segurança.

§2º Nas categorias de **7 a 14 anos**, o responsável deverá permanecer na área destinada ao público, respeitando as orientações da organização.

Artigo 21º

A participação de menores somente será permitida mediante autorização expressa do pai, mãe ou responsável legal, que responderá integralmente pelas condições físicas e de saúde da criança.

Artigo 22º

A Mini Maratona Kids possui caráter exclusivamente participativo.

Não haverá classificação geral, ranking, premiação em dinheiro ou troféus.

Todos os participantes que concluírem o percurso receberão:

- Medalha Finisher;

- Todos os participantes que concluírem o percurso receberão **medalha de participação (finisher)**.

Artigo 23º

A Comissão Organizadora poderá dividir a largada em baterias, conforme o número de inscritos e a faixa etária, visando garantir maior segurança aos participantes.

CAPÍTULO IV – DA PARTICIPAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD)

Artigo 24º

Serão disponibilizadas até **50 (cinquenta) inscrições** para atletas com deficiência (PCD), respeitando os critérios estabelecidos neste regulamento.

Artigo 25º

Os atletas PCD disputarão exclusivamente a prova de **5 quilômetros**.

Artigo 26º

A inscrição deverá ser realizada pelo site oficial:

www.colegioadonai.com/adonairun26

Após a inscrição, o atleta deverá encaminhar para o e-mail:

rafael.nascente@colegioadonai.com

até o dia **05 de agosto de 2026**, os seguintes documentos:

- Documento oficial com foto;
- CPF;
- Laudo médico atualizado;
- CID da deficiência;
- Termo de Responsabilidade.

Parágrafo único.

A inscrição somente será considerada efetivada após análise e aprovação da documentação pela Comissão Organizadora.

Artigo 27º

As categorias PCD serão:

I – Cadeirante;

II – Deficiência Visual;

III – Deficiência Física;

IV – Deficiência Intelectual.

A Organização poderá solicitar documentos complementares sempre que julgar necessário.

Artigo 28º

A premiação PCD será composta por:

Masculino

1º Lugar – Troféu + Kit dos Parceiros

2º Lugar – Troféu + Kit dos Parceiros

3º Lugar – Troféu + Kit dos Parceiros

Feminino

1º Lugar – Troféu + Kit dos Parceiros

2º Lugar – Troféu + Kit dos Parceiros

3º Lugar – Troféu + Kit dos Parceiros

CAPÍTULO V – ENTREGA DOS KITS

Artigo 29º

A entrega dos kits acontecerá entre os dias

06, 07 e 08 de agosto de 2026

das **9h às 17h,**

na **Academia Kings**

Avenida Tiradentes, nº 1650 Bairro Maracanã Anápolis – GO

Artigo 30º

Cada kit poderá conter:

- Camiseta Oficial;
- Número de peito;
- Chip de cronometragem;
- Sacochila (conforme modalidade adquirida);
- Garrafinha;
- Brindes dos patrocinadores (quando disponíveis).

Parágrafo único. Os itens que compõem o kit poderão ser alterados pela Comissão Organizadora em razão da disponibilidade de fornecedores ou patrocinadores, sem aviso prévio.

Artigo 31º

A retirada somente poderá ser realizada mediante apresentação de documento oficial com foto.

Artigo 32º

A retirada por terceiros será permitida mediante apresentação de:

- autorização assinada pelo inscrito;
- cópia do documento do atleta;
- documento oficial do responsável pela retirada.

Artigo 33º

No momento da retirada do kit, o atleta deverá conferir:

- nome;
- categoria;
- sexo;
- data de nascimento;
- número de peito.

Após a retirada do kit, não serão aceitas reclamações relativas aos dados cadastrais.

Artigo 34º

Os tamanhos das camisetas serão distribuídos conforme disponibilidade de estoque e ordem de retirada, não sendo possível garantir trocas após a entrega.

Artigo 35º

O atleta que não retirar seu kit dentro do período estabelecido perderá automaticamente o direito de participação no evento, não havendo entrega no dia da prova nem após sua realização.

Não haverá entrega de kits no dia do evento, salvo decisão expressa da Comissão Organizadora.

CAPÍTULO VI – DO SISTEMA DE CRONOMETRAGEM

Artigo 36º

A cronometragem oficial da **1ª Corrida Adonai Run** será realizada por empresa especializada em cronometragem esportiva, utilizando sistema eletrônico por **chip (transponder)**.

Artigo 37º

O chip de cronometragem será entregue juntamente com o kit do atleta e deverá permanecer devidamente fixado ao número de peito ou conforme orientação da empresa responsável.

Artigo 38º

O uso do chip é obrigatório para todos os atletas inscritos na Corrida 5 km.

Na Mini Maratona Kids, o chip será utilizado somente quando disponibilizado pela Organização.

Parágrafo único. A ausência do chip ou sua utilização incorreta impedirá a apuração do tempo oficial do participante.

Artigo 39º

O chip é de uso individual e intransferível.

Sua troca, empréstimo ou utilização por terceiro acarretará desclassificação imediata dos envolvidos.

Artigo 40º

A Comissão Organizadora não se responsabiliza por falhas de leitura decorrentes de:

- utilização incorreta do chip;
- danos causados pelo atleta;
- perda do chip durante o percurso;
- descumprimento das orientações da equipe técnica.

CAPÍTULO VII – DAS REGRAS DA COMPETIÇÃO

Artigo 41º

Todos os participantes deverão comparecer ao local da largada com antecedência mínima de **30 (trinta) minutos**.

Artigo 42º

Será obrigatório o uso do número de peito durante toda a prova.

O número deverá permanecer totalmente visível na parte frontal do corpo.

É proibido:

- dobrar;
- cortar;
- esconder;
- rasurar;
- modificar qualquer informação impressa.

Artigo 43º

É responsabilidade exclusiva do atleta conhecer previamente o percurso oficial da prova, que será divulgado no site e nas redes oficiais do evento.

Artigo 44º

A participação é estritamente individual.

É proibido receber auxílio que resulte em vantagem competitiva, incluindo:

- bicicletas;
- motocicletas;
- veículos automotores;
- patins;
- qualquer outro meio de transporte.

Artigo 45º

Durante toda a competição o atleta deverá respeitar:

- fiscais de prova;
- staffs;

- agentes de trânsito;
 - equipe médica;
 - voluntários;
 - demais competidores.
-

CAPÍTULO VIII – DAS DESCLASSIFICAÇÕES

Artigo 46º

Será desclassificado o atleta que:

- I – não cumprir integralmente o percurso oficial;
- II – largar antes da autorização da organização;
- III – deixar de passar pelos pontos obrigatórios de controle eletrônico;
- IV – utilizar número de peito pertencente a outro atleta;
- V – utilizar chip de outro participante;
- VI – permitir que terceiro utilize sua inscrição;
- VII – retirar ou esconder o número de peito;
- VIII – receber qualquer auxílio externo que gere vantagem competitiva;
- IX – utilizar bicicleta, motocicleta, veículo ou qualquer outro meio de transporte durante a prova;
- X – cortar caminho ou desrespeitar o percurso sinalizado;
- XI – praticar atos de violência física ou verbal;
- XII – desacatar membros da organização, árbitros, fiscais, voluntários, agentes públicos ou outros atletas;
- XIII – apresentar informações falsas no ato da inscrição;
- XIV – praticar qualquer atitude considerada antidesportiva.

Artigo 47º

As ocorrências serão analisadas pela Coordenação Técnica da prova, podendo resultar em:

- advertência;
- desclassificação;
- impedimento de participação em futuras edições do evento.

A decisão da Comissão Organizadora será soberana.

CAPÍTULO IX – DA PREMIAÇÃO

Artigo 48º

A premiação da Corrida 5 km será composta da seguinte forma:

Geral Masculino

1º Lugar

 Troféu + Kit dos Parceiros

2º Lugar

 Troféu + Kit dos Parceiros

3º Lugar

 Troféu + Kit dos Parceiros

Geral Feminino

1º Lugar

 Troféu + Kit dos Parceiros

2º Lugar

 Troféu + Kit dos Parceiros

3º Lugar

 Troféu + Kit dos Parceiros

A classificação geral será definida pelo **tempo bruto (ordem de chegada)**.

Artigo 49º

As categorias por faixa etária serão:

- 15 a 19 anos
- 20 a 29 anos
- 30 a 39 anos

- 40 a 49 anos
- 50 anos ou mais

A idade considerada será aquela que o atleta possuir em **31 de dezembro de 2026**, conforme normas da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt).

Masculino e Feminino.

Artigo 50º

O atleta premiado na classificação geral **não acumulará premiação** na categoria por faixa etária.

A premiação será transferida ao atleta subsequente da respectiva categoria.

Artigo 51º

A premiação da categoria PCD obedecerá à seguinte classificação:

Masculino

 1º Lugar – Troféu + Kit dos Parceiros

 2º Lugar – Troféu + Kit dos Parceiros

 3º Lugar – Troféu + Kit dos Parceiros

Feminino

 1º Lugar – Troféu + Kit dos Parceiros

 2º Lugar – Troféu + Kit dos Parceiros

 3º Lugar – Troféu + Kit dos Parceiros

Artigo 52º

Todos os atletas regularmente inscritos que concluírem o percurso de forma legal receberão uma Medalha de Participação (Finisher).

Parágrafo único.

Não serão entregues medalhas a participantes que não concluírem a prova ou que forem desclassificados.

Artigo 53º

Na **Mini Maratona Kids**, todos os participantes receberão exclusivamente **Medalha de Participação**, não havendo classificação geral, premiação em dinheiro ou entrega de troféus.

Artigo 54º

Os resultados oficiais serão divulgados no site oficial da prova e nos canais oficiais da organização, após homologação da empresa responsável pela cronometragem.

CAPÍTULO X – DAS CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES

Artigo 55º

Ao efetuar sua inscrição, o participante declara estar em plenas condições físicas e psicológicas para participar da prova, assumindo integral responsabilidade por sua participação.

Artigo 56º

É altamente recomendada a realização de avaliação médica antes da participação no evento, especialmente para atletas iniciantes ou portadores de doenças crônicas.

Artigo 57º

A decisão de participar ou permanecer na prova é de responsabilidade exclusiva do atleta.

Parágrafo único.

O Diretor de Prova ou o Médico Oficial do evento poderá determinar a retirada de qualquer participante que apresente condições que coloquem em risco sua integridade física ou a segurança dos demais.

CAPÍTULO XI – DO ATENDIMENTO MÉDICO E DA SEGURANÇA

Artigo 58º

Durante toda a realização do evento haverá estrutura de atendimento emergencial composta por:

- Ambulância(s) de suporte básico e/ou avançado, conforme exigência dos órgãos competentes;
- Equipe de primeiros socorros;
- Profissionais de saúde;
- Brigadistas;
- Apoio do Corpo de Bombeiros e demais órgãos competentes.

Artigo 59º

Os atendimentos emergenciais serão realizados no local da prova e, quando necessário, o participante será encaminhado à rede pública ou privada de saúde, conforme disponibilidade e protocolos vigentes.

Artigo 60º

A Comissão Organizadora não se responsabiliza por despesas médicas, hospitalares, farmacêuticas ou de qualquer outra natureza decorrentes da participação no evento, exceto aquelas cobertas pela apólice de seguro contratada.

CAPÍTULO XII – DO SEGURO

Artigo 61º

Todos os participantes regularmente inscritos estarão cobertos por seguro de acidentes pessoais durante a realização do evento, conforme apólice contratada pela organização.

Parágrafo único.

A cobertura será limitada às condições, valores e hipóteses previstas na apólice vigente.

O seguro terá validade exclusivamente durante a realização oficial do evento, abrangendo o período compreendido entre a largada e a chegada do participante.

CAPÍTULO XIII – DO USO DE IMAGEM

Artigo 62º

Ao realizar sua inscrição, o participante autoriza, de forma gratuita e por prazo indeterminado, a utilização de sua imagem, voz e nome em fotografias, vídeos, transmissões ao vivo, redes sociais, televisão, rádio, jornais, revistas, sites e demais meios de comunicação relacionados ao evento.

Artigo 63º

A autorização prevista neste regulamento não gera qualquer direito de remuneração ao participante.

CAPÍTULO XIV – DO ADIAMENTO, SUSPENSÃO OU CANCELAMENTO

Artigo 64º

A Comissão Organizadora poderá adiar, suspender ou cancelar a prova por motivos de:

- força maior;
- condições climáticas extremas;
- determinações das autoridades competentes;
- calamidade pública;
- segurança dos participantes;
- qualquer situação que inviabilize a realização do evento.

Artigo 65º

Ocorrendo suspensão após a largada por motivos de segurança, a prova poderá ser considerada oficialmente encerrada, sem obrigatoriedade de nova realização.

CAPÍTULO XV – DA RESPONSABILIDADE SOBRE OBJETOS PESSOAIS

Artigo 66º

A Comissão Organizadora recomenda que os participantes não levem ao evento objetos de valor, documentos, equipamentos eletrônicos ou pertences pessoais desnecessários para a realização da prova.

Artigo 67º

A Comissão Organizadora, patrocinadores, apoiadores e demais envolvidos no evento não se responsabilizam por perda, extravio, furto ou danos causados a objetos pessoais dos participantes durante a realização da **1ª Corrida Adonai Run**.

Parágrafo único.

É de responsabilidade exclusiva do participante manter sob sua guarda seus pertences pessoais durante todo o período do evento.

CAPÍTULO XVI – DAS ASSESSORIAS ESPORTIVAS

Artigo 68º

As assessorias esportivas interessadas em instalar tendas na arena do evento deverão solicitar autorização prévia à Comissão Organizadora.

Artigo 69º

As tendas deverão respeitar:

- os espaços previamente delimitados;
- os horários de montagem e desmontagem;
- as normas de segurança;
- as orientações da organização.

Artigo 70º

É proibida qualquer publicidade conflitante com patrocinadores oficiais do evento sem autorização expressa da Comissão Organizadora.

CAPÍTULO XVII – DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)

Artigo 71º

Os dados pessoais fornecidos pelos participantes serão tratados em conformidade com a Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD).

Artigo 72º

Os dados poderão ser utilizados para:

- gestão das inscrições;
- emissão de resultados;

- divulgação institucional;
- comunicação oficial do evento;
- cumprimento de obrigações legais.

Parágrafo único.

A Organização adotará medidas técnicas e administrativas para proteger os dados pessoais dos participantes.

CAPÍTULO XVIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 73º

Os protestos referentes aos resultados deverão ser apresentados à Comissão Organizadora no prazo máximo de **30 (trinta) minutos** após a divulgação oficial dos resultados oficiais preliminares.

Artigo 74º

A Comissão Organizadora poderá alterar este regulamento sempre que necessário para garantir o bom andamento do evento.

As alterações serão divulgadas nos canais oficiais da prova.

Artigo 75º

Os casos omissos serão resolvidos exclusivamente pela Comissão Organizadora.

Suas decisões serão soberanas e irrecorríveis.

Artigo 76º

Ao efetuar sua inscrição, o participante declara que:

- leu integralmente este regulamento;
- concorda com todas as suas cláusulas;
- assume os riscos inerentes à prática esportiva;
- autoriza a utilização de sua imagem e dados nos termos deste regulamento.
- compromete-se a cumprir todas as determinações da organização.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, participante regularmente inscrito na **1ª Corrida Adonai Run**, declaro que:

1. Estou em plenas condições físicas e psicológicas para participar do evento.
2. Assumo total responsabilidade por minha participação, isentando a Comissão Organizadora, patrocinadores, apoiadores, voluntários e órgãos públicos de qualquer responsabilidade por acidentes decorrentes de minha participação, ressalvadas as hipóteses previstas em lei.
3. Declaro ter realizado, ou ser responsável por realizar, avaliação médica compatível com a prática da modalidade.
4. Comprometo-me a respeitar integralmente este regulamento.
5. Autorizo o uso gratuito de minha imagem e voz para divulgação do evento.
6. Estou ciente de que minha inscrição é pessoal e intransferível.
7. Comprometo-me a utilizar apenas o número de peito e chip fornecidos em meu nome.
8. Declaro que todas as informações prestadas na inscrição são verdadeiras.
9. Para participantes menores de 18 anos, o pai, mãe ou responsável legal declara estar ciente deste regulamento, autorizando a participação do menor e assumindo integral responsabilidade por sua participação.
10. Declaro que li, compreendi e aceito integralmente todas as disposições deste regulamento.

Comissão Organizadora

Colégio Adonai – Anápolis

IEADA – Igreja Evangélica Assembleia de Deus Ministério de Anápolis

Federação Goiana de Atletismo – FGAt (Homologação da Prova)